



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

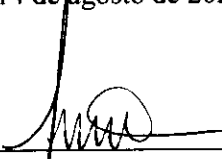


#### PROCESSO DE AQUISIÇÃO ÓRGÃO PARTICIPANTE CARONA N.º 01/2024-CAR

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira; Infraestrutura e Serviços Urbanos, Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Secretaria de Esporte e Juventude, subscrito(a), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 71, Inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/21, vem **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento de **AQUISIÇÃO ÓRGÃO PARTICIPANTE**, tombado sob o n.º **01/2024-CAR**, nos termos do Art. 86, §2º, da Lei Federal n.º 14.133/21, e suas alterações. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE**, em favor da empresa: **BENEFICIÁRIA 1: MARCOS ANTÔNIO DE LIMA-MERCEARIA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.613.824/0001-37 e Inscrição Estadual n.º 06.954601-0, com sede na Avenida Vicente de Alencar Barbosa na cidade de ARARIPE, estado do Ceará, CEP: 63.170-000. **VALOR: R\$ 436.815,22** (quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e quinze reais e vinte e dois centavos), **BENEFICIÁRIA 2: F.A. RODRIGUES JUNIOR - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.573.898/0001-40 e Inscrição Estadual n.º 06.376073-1, com sede na AV. VICENTE DE ALENCAR BARBOSA N.º 626 CENTRO DE ARARIPE -CE, estado do Ceará, CEP: 63.170-000. **VALOR: R\$ 82.960,36** (oitenta e dois mil, novecentos e sessenta reais e trinta e seis centavos).

Proceda-se a convocação do proponente, para a assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. Com fulcro no art. 90, caput, da Lei 14.133/21, do citado Diploma Legal, sob as penalidades da lei.

Araripe/CE – CE, 14 de agosto de 2024.

  
Francisco Mateus da Silva Santos

Ordenador de despesas das Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira; Infraestrutura e Serviços Urbanos, Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Secretaria de Esporte e Juventude



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE



**EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE AQUISIÇÃO ÓRGÃO PARTICIPANTE CARONA Nº. 01/2024-CAR** O Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira; Infraestrutura e Serviços Urbanos, Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Secretaria de Esporte e Juventude, subscrito(a), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, vem **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento de **AQUISIÇÃO ÓRGÃO PARTICIPANTE**, tombado sob o nº **01/2024-CAR**, nos termos do Art. 86, §2º, da Lei Federal n.º 14.133/21, e suas alterações. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE, em favor da empresa: **BENEFICIÁRIA 1:** MARCOS ANTÔNIO DE LIMA-MERCEARIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.613.824/0001-37 e Inscrição Estadual n.º 06.954601-0, com sede na Avenida Vicente de Alencar Barbosa na cidade de ARARIPE, estado do Ceara, CEP: 63.170-000. VALOR: R\$ 436.815,22 (quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e quinze reais e vinte e dois centavos), **BENEFICIÁRIA 2:** F.A. RODRIGUES JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.573.898/0001-40 e Inscrição Estadual n.º 06.376073-1, com sede na AV. VICENTE DE ALENCAR BARBOSA Nº 626 CENTRO DE ARARIPE -CE, estado do Ceara, CEP: 63.170-000. VALOR: R\$ 82.960,36 (oitenta e dois mil, novecentos e sessenta reais e trinta e seis centavos). Proceda-se a convocação do proponente, para a assinatura do instrumento contratual, nos termos do art. Com fulcro no art. 90, caput, da Lei 14.133/21, do citado Diploma Legal, sob as penalidades da lei. Araripe/CE – CE, 14 de agosto de 2024. Francisco Mateus da Silva Santos, Ordenador de despesas das Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira; Infraestrutura e Serviços Urbanos, Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Secretaria de Esporte e Juventude

---

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE

---

SECRETARIA DE GESTÃO ADMIN. FINANCEIRA  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO AQUISIÇÃO ÓRGÃO  
PARTICIPANTE, TOMBADO SOB O Nº 01/2024-CAR



### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira; Infraestrutura e Serviços Urbanos, Agricultura Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Secretaria de Esporte e Juventude, subscrito(a), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, vem **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento de **AQUISIÇÃO ÓRGÃO PARTICIPANTE**, tombado sob o nº **01/2024-CAR**, nos termos do Art. 86, §2º, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE, em favor da empresa: **BENEFICIÁRIA 1:** MARCOS ANTÔNIO DE LIMA-MERCEARIA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.613.824/0001-37. VALOR: R\$ 436.815,22 (quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e quinze reais e vinte e dois centavos), **BENEFICIÁRIA 2:** F.A. RODRIGUES JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 10.573.898/0001-40. VALOR: R\$ 82.960,36 (oitenta e dois mil, novecentos e sessenta reais e trinta e seis centavos).

Araripe/CE – CE, 14 de agosto de 2024.

**Publicado por:**  
Cicera Antunes Brandão da Silva  
**Código Identificador:**F9DDFF2D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 15/08/2024. Edição 3525  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>

# INTERNACIONAL

Justiça. A Disney tentava anular um processo judicial após uma morte em um de seus parques temáticos pelo marido da vítima usar o Disney+ serviço de streaming da multinacional. Em outubro de 2023, a médica Karolopom Sangsuan, de 42 anos, morreu após jantar em um restaurante do Walt Disney Resort, na Flórida, por consumo de labirinto e nozes. Ela era severamente alérgica aos dois alimentos.



## Após reunião, OMS declara mpxx emergência em saúde pública global

Em maio de 2023, quase uma semana após alterar o status da covid-19, a OMS declarou que a mpxx também não configurava mais emergência

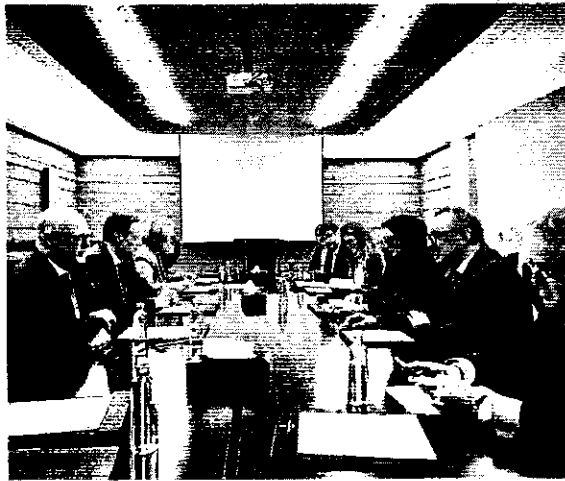
A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou nesta quarta-feira (14) que o cenário de mpxx no continente africano constitui emergência em saúde pública de importância internacional em razão do risco de disseminação global e de uma potencial nova pandemia. Este é o mais alto nível de alerta da entidade.

Em coletiva de imprensa em Genebra, o diretor-geral da OMS, Tedros Adhanom Ghebreyesus, destacou que surtos de mpxx vêm sendo reportados na República Democrática do Congo há mais de uma década e que as infecções têm aumentado ao longo dos últimos anos.

Em 2024, os casos já superaram o total registrado em 2023 e somam mais de 14 mil, além de 524 mortes.

A OMS vem trabalhando para conter os surtos de mpxx na África e alertando que o cenário é algo que deve preocupar a todos nós. Na semana passada, convoquei o comitê de emergência para avaliar a situação na República Democrática do Congo e em outros países na África. Hoje, o comitê se reuniu e informou que, em sua visão, a situação constitui emergência em saúde pública de importância internacional. Tedros lembrou que o Centro de Controle e Prevenção de Doenças africanas (CDC África) já havia declarado o cenário de mpxx na região como emergência em saúde pública de segurança continental. O anúncio foi feito ontem (13) pelo diretor-geral da entidade, Jean Kaseya, ao citar a rápida transmissão da doença na África.

"Aceitei a recomendação do comitê. A detecção e a rápida disseminação de uma nova variante de mpxx na República Democrática do Congo, a detecção dessa mesma variante em países vizinhos que não haviam reportado casos da doença anteriormente e



Reunião ocorreu nesta quarta-feira (14)

o potencial de disseminação em toda a África e além são muito preocupantes", disse Tedros.

"Está claro que uma resposta internacional de forma coordenada é essencial para interromper esses surtos e salvar

**Primeira emergência**  
Em maio de 2023, qua-

### A DOENÇA

A mpxx é uma doença zoonótica viral. A transmissão para humanos pode ocorrer por meio do contato com animais silvestres infectados, pessoas infectadas pelo vírus e materiais contaminados. Os sintomas, em geral, incluem erupções cutâneas ou lesões de pele, linfonodos inchados (gânglios), febre, dores no corpo, dor de cabeça, calafrio e fraqueza.

As lesões podem ser planas ou levemente elevadas, preenchidas com líquido claro ou amarelado, podendo formar crostas que se caem e caem. O número de lesões pode variar de algumas a milhares. As erupções tendem a se concentrar no rosto, na palma das mãos e na planta dos pés, mas podem ocorrer em qualquer parte do corpo, inclusive na boca, nos olhos, nos órgãos genitais e no ânus.



FOTO: REPRODUÇÃO

se uma semana após alterar o status da covid-19, a OMS declarou que a mpxx também não configurava mais emergência em saúde pública de importância internacional. Em julho de 2022, a entidade havia decretado o status de emergência em razão do surto da doença em diversos países.

"Assim como com a covid-19, o fim da emergência não significa que o trabalho acabou. A mpxx continua a apresentar desafios de saúde pública significativos que precisamos de resposta robusta, proativa e sustentável", declarou, à época, o diretor-geral da OMS.

"Casos relacionados a viagens, registrados em todas as regiões, demonstram a ameaça contínua. Existe risco, em particular, para pessoas que vivem com infecção por HIV não tratada. Continua sendo importante que os países mantenham sua capacidade de teste e seus esforços, avaliem os riscos, quantifiquem as necessidades de resposta e ajam prontamente quando necessário", alertou Tedros Adhanom em 2023.

Agência Brasil

## Venezuela: eleição sem dados detalhados não tem precedente, diz ONU

Um painel com quatro especialistas enviados pela Organização das Nações Unidas (ONU) para analisar o processo eleitoral da Venezuela do último dia 28 de julho divulgou, nesta terça-feira (13), um boletim preliminar.

Baseado na experiência do Painel da ONU para eleições, o documento afirma que "o anúncio dos resultados sem a publicação de seus detalhes, ou a divulgação de resultados tabulados dos candidatos, não tem precedente em eleições democráticas contemporâneas".

O comunicado ligado à ONU destacou ainda que o Poder Eleitoral do país sul-americano "não cumpriu com medidas básicas de transparência e integridade que são essenciais para a realização de eleições credíveis" e que também não "seguiu as disposições legais e regulatórias nacionais e todos os prazos estabelecidos foram descumpridos".

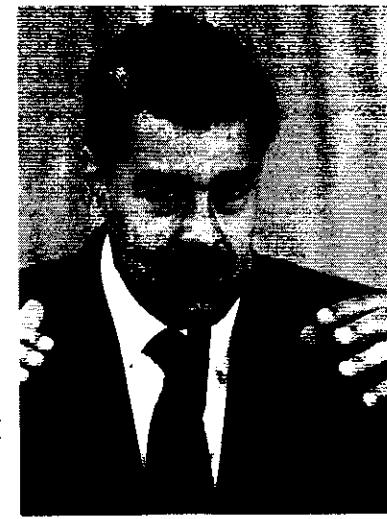
O governo da Venezuela rechaçou a conclusão preliminar dos especialistas e afirmou que se trata

de um ato de propaganda que serve aos interesses golpistas da ultradireita venezuelana.

"Os integrantes desse fingido painel de especialistas tiveram contatos frequentes e diretos, via telefone e por meio de videoconferências, com funcionários do Departamento de Estado dos Estados Unidos (EUA), razão pela qual não há dúvidas que suas declarações são produto das instruções hostis emanadas dessa instância", afirmou por meio de nota o chanceler da Venezuela, Yván Gil Pinto.

O Painel de Especialistas da ONU foi convidado pelo governo da Venezuela para acompanhar o processo eleitoral do dia 28 de julho. Não havia previsão de que essa missão publicasse um relatório público, mas apenas fizesse recomendações internas para o secretário-geral da ONU a respeito das eleições no país. Datado do dia 9 de agosto, o informe preliminar foi publicado apenas na terça-feira (13). (Agência Brasil)

FOTO: MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL



Declaração de vitória de Maduro abriu conflitos civis na Venezuela

## G20 mapeia opções de financiamento para transição energética global

Os países do G20 preparam um mapeamento das possibilidades de financiamento para a transição energética global. A estimativa é que serão necessários US\$ 4,5 trilhões de dólares por ano - o equivalente a R\$ 24,5 trilhões - para que o mundo possa reduzir ao máximo o uso de combustíveis de fontes fósseis, como petróleo e carvão, e passe a produzir energia a partir de fontes que emitem menos gases de efeito estufa, como a solar e a eólica.

A questão foi discutida nesta quarta-feira (14), no primeiro Diálogo G20 - Transições Energéticas, no Rio de Janeiro. Segundo a coordenadora do Grupo

de Trabalho de Transições Energéticas do G20 e assessora especial do Ministério de Minas e Energia, Mariana Espécie, o mundo ainda está distante do investimento necessário. Em 2022, de acordo com a coordenadora, a marca foi de US\$ 1,8 trilhão, o equivalente a R\$ 9,8 trilhões.

Para buscar formas de ampliar esse investimento a nível global, a ideia é mapear quais são as

trajetórias, as oportunidades e as opções que o mundo precisa observar para viabilizar os investimentos na transição de forma geral.

### A questão foi discutida nesta quarta-feira (14), no primeiro Diálogo G20 - Transições Energéticas, no Rio de Janeiro

"A gente está considerando, por exemplo, que para alguns países vai fazer mais sentido você contar com recursos de empréstimos concessivos. Para outros, vai fazer mais sentido ter doações. O investimento do setor privado, a

atuação do setor privado vai ser mais marcante, mais relevante nesse processo. Enfim, tem uma mescla dessas oportunidades de investimento que estão sendo consideradas neste documento", explicou Mariana Espécie.

De acordo com Mariana Espécie, é um dos primeiros esforços globais nesse sentido, e principalmente para tentar minimizar, vamos dizer assim, essas assimetrias na distribuição desses recursos globalmente".

Os resultados do estudo serão apresentados na Reunião Ministerial de Transições Energéticas do G20, na cidade de Foz do Iguaçu, entre os dias 1 e 3 de outubro. (Agência Brasil)

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA CRUZ - AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPIBA - EXTRATO DE INDICIALIZAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPIBA - EXTRATO DE INDICIALIZAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.